



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Pregoeira Juliana Ribatski, torna público e para conhecimento de todos; o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 002/2017 Exclusiva para ME, EPP e MEI, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de computadores, impressoras, *toners* e cartuchos de tinta, com Repasses de Incentivos Financeiros VIGIASUS e APSUS, referentes às Resoluções SESA de nº 022/2015, 024/2015 e 604/2015, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento Departamento Municipal de Saúde - DMS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 3.555, Decreto Federal nº 3.931, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que: O referido processo fica **CANCELADO** mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado e no site oficial da Prefeitura de Porto Amazonas, justificando-se por motivo de falta de especificações de itens em seu termo de referência, sendo necessárias adequações no procedimento.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Porto Amazonas, 08 de março de 2017.

Juliana Ribatski
PREGOEIRA